



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 00013/2022, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação da Banda MARCIA FELLIPE para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 10 de Junho e com duração de 01h30min (uma hora e meia), em praça pública no município de Piancó-PB, em favor da empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **22.413.698/0001-00**, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de março de 2022.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua 9 de fevereiro, nº 145 – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **MF SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº **22.413.698/0001-00**, com o valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com a Contratação da Banda **MARCIA FELLIPE** para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 10 de Junho e com duração de 01h30min (uma hora e meia), em praça pública no município de Piancó-PB.

Piancó- PB, 15 de março de 2022.

  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional